


**EDITAL Nº 59/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE JULHO DE 2022**
**PROCESSO SEI Nº 23243.007689/2022-60**
**DOCUMENTO SEI Nº 1652362**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Despacho 291 (SEI nº 1652339) e o Resultado do Edital 57 (SEI nº 1650452), torna público as vagas disponível para consulta aos servidores classificados no Edital nº 53/2022/REIT - DGP/IFRO, de 20 de junho de 2022 (SEI nº 1629197).

**1. QUADRO DE VAGAS**

1.1. Quadro de vagas cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área	Quant. de Vagas	Unidade
Biologia	1 (uma)	Campus Jaru

**2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO**

2.1. Quadros demonstrativos de vagas

**Quadro I - Professor EBTT - Biologia**

Ordem de Classificação Edital 53/2022	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL
10ª	Luciana Alves Ranzula	Campus Guajará-Mirim	Campus Jaru

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.2. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

2.2.1. Para as vagas relacionadas no 1.1 informamos que as mesmas serão providas após as rodas de remoção e encerramento do 1º semestre letivo de 2022.

2.3. Os servidores relacionados no item 2 deste edital deverão no prazo de até 2 (dois) dias úteis, CONFIRMAR ou DECLINAR da remoção, devendo encaminhar o Termo de aceite ou Declínio Anexo I, via SEI para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP observando:

2.3.1. Formalizar o Processo do Tipo: Pessoal - Remoção - Público;

2.3.2. Incluir o Anexo I e assinar;

2.3.3. A ausência do envio do Anexo I no prazo estipulado no item 3.2, caracteriza desistência da vaga;

2.3.4. As prioridades de remoção serão observadas de acordo com a classificação do servidor no Edital 53 (SEI nº 1629197).

2.3.5. Após o aceite de remoção o servidor não poderá mais declinar da vaga.

2.4. O servidor participante do Programa de Gestão do Teletrabalho será desligado no ato de sua remoção.

2.5. A relação de servidores classificados por unidade será divulgada no dia 14/07/2022.


 Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/07/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1652362** e o código CRC **628FD731**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.007689/2022-60

SEI nº 1652362